

EDITAL Nº 009/2016

Abre inscrições para contratação temporária de
Professor Séries Iniciais

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.343/2016, de 17 de março de 2016,

TORNA PÚBLICO, que estarão abertas, no período de **21 de março a 29 de março de 2016**, as inscrições para Contratação Temporária, para a função, abaixo discriminada, sob forma de Contrato Administrativo Temporário, sob o Regime Previdenciário Geral - INSS, para suprir necessidades temporárias e eventuais afastamentos que ocorrerem no decorrer do ano, de acordo com o disposto neste Edital, conforme quadro abaixo:

Nº VAGAS	Função	Carga horária semanal de até	Justificativa
02	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	25h	Em substituição a Professores titulares afastados por motivo de licença gestante, férias, licença saúde, exercício de outras atividades relacionadas à educação, entre outros afastamentos legais.

As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, a contar de 21/03/2016.

Para o Processo Seletivo Simplificado haverá uma prova escrita, cujo conteúdo versará sobre a Língua Portuguesa e Dados do Município, com classificação pela ordem, conforme obtiver maior número de pontos.

As provas serão realizadas no dia 04 de abril de 2016, às 14h, junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua 20 de Março, 337, nesta cidade.

Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

1º - Quem tiver maior titulação de escolaridade;

2º - Se o empate persistir, será por sorteio, a ser realizado no dia 05 de abril de 2016, às 14h, junto a Prefeitura Municipal.

As remunerações serão de acordo com os vencimentos básicos dos respectivos cargos, obedecendo a proporcionalidade.

Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária anteriormente mencionada.

Os candidatos selecionados, deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

As contratações serão sempre por prazo determinado, cujo período e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos nos Contratos Administrativos.

A publicação deste Edital e a consequente inscrição de candidatos não implica na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de março de 2016.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RICARDO ROCKENBACH
Prefeito Municipal

SANDRO FEIL
Secretário da Administração e Finanças